SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 073/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**, objetivando a assinatura da base de dados IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos Consultoria Tradicional.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado na Cláusula Quinta do Contrato, doc. nº 00100.126831/2026-20, bem como no Quinto Termo Aditivo, doc. nº 00100.126831/2026-20-8, e considerando a autorização do Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.193078/2026-88, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013094/2026-78, resolve apostilar o Contrato nº 073/2022, com base na sua Cláusula Quinta, no Ato da Diretora-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas Cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do "item 1.1" do **Contrato nº 073/2022** ficam reajustados em **-0,10847%,** correspondente à variação do IGP-M ocorrida entre novembro de 2024 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso do item 1.1) e novembro de 2025 (mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso do item 1.1).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do **Contrato nº 073/2022** passa de R$ 3.229,55 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para **R$ 3.229,03** (três mil, duzentos e vinte e nove reais e três centavos), **a vigorar desde 8 de novembro de 2025**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

Os preços do "item 1" do **Contrato nº 073/2022** ficam reajustados em **3,16137%,** correspondente à variação do IGP-M ocorrida entre junho de 2025 (mês do terceiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso do item 1) e junho de 2026 (mês do quarto aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso do item 1).

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total anual do **Contrato nº 073/2022** passa de R$ 3.229,03 (três mil, duzentos e vinte e nove reais e três centavos) para **R$ 3.315,93** (três mil, trezentos e quinze reais e noventa e três centavos), **a vigorar desde 20 de junho de 2026**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE2209 de 12 de março de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos demais Termos efetivados, não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2026\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\IOB CT 73 2022 4ºreaj. 2ºApost. 13094 2026 (A) V2.doc

Empresa: **IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA.**
Processo: **00200.013094/2026-78**
CNPJ: 43.217.850/0001-59
Inexigibilidade: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93
Contrato: **0073/2022**
Proposta: 21/03/2022
Assinatura: 30/05/2022
TDA item 1: **20/06/2022**
TDA item 1.1: **08/11/2023**
Início da Vigência: 20/06/2022
Fim da Vigência: 19/06/2023
Valor Global: R$2.634,00

***Documento nº 126831/2026-20-2**
***Documento nº 126831/2026-20-3**

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor anual	R$ 3.229,55	*1º Apostilamento*
Início Período	20/06/2026	*5º TA*
Final Período	19/06/2027	

HISTÓRICO DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS
Resumo extraído do sistema GESCON, documento nº 00100.126833/2026-19.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
1ª Instrução - Reajuste do item 1.1	
Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)	**2º Reajuste de preços pelo IGP-M do "Item 1.1",** correspondente ao período de novembro/2024 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso referente ao item 1.1) a novembro/2025 (mês do segundo aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso referente ao item 1.1), **com vigência a partir de 08 de novembro de 2025.** **Obs.1:** De acordo com o Primeiro e Terceiro Termos Aditivos a contratada renunciou ao primeiro e ao segundo reajuste.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE (Item 1.1)		
Período: Novembro/2024 a Novembro/2025 (IGP-M/FGV)		
Intervalo Anual	**Data**	**IGP-M/FGV (Número-índice)**
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário do TDA do item 1.1	**nov/24**	**1.186,46200**
Data final: Mês do segundo aniversário do TDA do item 1.1	**nov/25**	**1.185,17500**
	Variação do IGP-M/FGV:	**-0,10847%**

Obs.: Inicialmente, este Serviço optou por manter o valor original do item 1.1, em razão da variação negativa do índice de reajuste, conforme documento nº 132770/2026-52. Entretanto, em atendimento à solicitação da DIRECON, formalizada por meio do Ofício nº 47/2026/ASSETEC, documento nº 158803/2026-71, procedeu-se à redução do valor contratado, de modo a refletir a variação negativa apurada no período de referência.

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

Valor Atual					Valor Reajustado (08.11.2025)	
Item	**Especificação**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Preço Anual (R$)**	**Valor Unitário**	**Preço Anual (R$)**
1	***Base de dados IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos, com 5 Logins/senhas, por 12 (doze) meses consecutivos***	5	R$ 549,91	R$ 2.749,55	R$ 549,91	R$ 2.749,55
1.1	***Base de dados IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos, com 1 Logins/senhas, por 12 (doze) meses consecutivos***	1	R$ 480,00	R$ 480,00	**R$ 479,48**	**R$ 479,48**
			TOTAL:	**R$ 3.229,55**		**R$ 3.229,03**

RESUMO GERAL - 08.11.2025			
	Valor Atual	**Valor Reajustado (08.11.2025)**	**DIFERENÇA R$**
VALOR TOTAL:	R$ 3.229,55	**R$ 3.229,03**	**-R$ 0,52**

2ª Instrução - Reajuste do item 1	
Segundo Termo de Apostilamento (Quarto Reajuste)	**4º Reajuste de preços pelo IGP-M do "Item 1"**, correspondente ao período de junho/2025 (mês do terceiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso referente ao item 1) a junho/2026 (mês do quarto aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso referente ao item 1), **com vigência a partir de 20 de junho de 2026**. **Obs. 2:** De acordo com o Primeiro e Terceiro Termos Aditivos a contratada renunciou ao primeiro e ao segundo reajuste.

CÁLCULO DO QUARTO REAJUSTE (Item 1)		
Período: Junho/2025 a Junho/2026 (IGP-M/FGV)		
Intervalo Anual	**Data**	**IGP-M/FGV (Número-índice)**
Data Inicial: Mês do terceiro aniversário do TDA do item 1	**jun/25**	**1.186,25900**
Data final: Mês do quarto aniversário do TDA do item 1	**jun/26**	**1.223,76100**
	Variação do IGP-M/FGV:	**3,16137%**

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

APR nº 20/2010 (critérios de arredondamento).

Valor Atual					Valor Reajustado (20.06.2026)	
Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Preço Anual (R$)	Valor Unitário	Preço Anual (R$)
1	***Base de dados IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos, com 5 Logins/senhas, por 12 (doze) meses consecutivos***	5	R$ 549,91	R$ 2.749,55	**R$ 567,29**	**R$ 2.836,45**
1.1	***Base de dados IOB Online Regulatório para Órgãos Públicos, com 1 Logins/senhas, por 12 (doze) meses consecutivos***	1	R$ 479,48	R$ 479,48	R$ 479,48	R$ 479,48
			TOTAL:	**R$ 3.229,03**		**R$ 3.315,93**

RESUMO GERAL - 20.06.2026			
	Valor Atual	Valor Reajustado (20.06.2026)	DIFERENÇA R$
VALOR TOTAL:	R$ 3.229,03	**R$ 3.315,93**	**R$ 86,90**

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 08/11/2025 para o item 1.1 e a partir de 20/06/2026 para o item 1, se autorizado.

Elaborado por: Charles da Cruz (Analista)
Revisado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

APR nº 20/2010 (critérios de arredondamento).